



solicitar Alvara Sanitário temporário, não sendo obrigatório caso o evento seja realizado em local público; Alvará de Funcionamento do local do evento, se ausente deverá solicitar Alvara de Funcionamento temporário, não sendo obrigatório caso o evento seja realizado em local público; Termo de Responsabilidade (Anexo II); Especificação técnica do equipamento de som utilizado no evento; II – Solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vistoria no local do evento, se aprovado, emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM e, após adimplimento, emissão da Autorização para a realização do evento; III - Solicitar a Vigilância Sanitária vistoria no local do evento, se houver venda de bebida e/ou comida e o local do evento não tiver Alvara Sanitário, se aprovado, emissão do DAM e, após adimplimento, emissão da Alvara Sanitário para a realização do evento; IV – Solicitar a Defesa Civil Municipal vistoria no local do evento, se aprovado, emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM e, após adimplimento, emissão da Autorização para a realização do evento; V – Caso ocorra fechamento de ruas, alteração do trânsito local e/ou utilização de espaços públicos para estacionamento, solicitar Autorização do Departamento Municipal de Trânsito, após o pagamento da DAM. VI – Na hipótese de o evento ser realizado em espaço público, deverá ser solicitado ao Gabinete Civil da Prefeitura Municipal. Art. 3º - Após a emissão das autorizações e alvarás municipais citados no artigo anterior, solicitar a Autorização Corpo de Bombeiros de Imperatriz e Polícia Civil. Art. 4º - Estão isentos das taxas para emissão das Autorizações e/ou Alvarás as entidades de cunho religioso, eventos beneficentes e sem fins lucrativos de fim social. Art. 5º - Bares, chácaras, clubes de eventos, casas de shows e clubes recreativos, devem emitir anualmente, a licenças municipais: I - Autorização da Secretaria de Meio Ambiente; II - Alvará Sanitário; III - Autorização da Defesa Civil; IV - Alvará de Funcionamento na Secretaria Municipal de Fazenda, Arrecadação e Regularização Fundiária. Art. 6º - Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a editarem portarias normativas em suas respectivas áreas de atuação e competências, no que abrange o presente decreto. Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2021. RAIMUNDO NONATO

ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil - Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: pd2vdvmcwlw20211207221203

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 033/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI CNPJ Nº 00.732.085/0001-00 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Impressos Gráficos e Confecção de Carimbos PRAZO: INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO: 31.12.2021. VALOR: de R\$ 17.988,32 (dezesete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS 04.122.0006.2010 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$OFsWn3ynr9/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI CNPJ Nº 00.732.085/0001-00 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Impressos Gráficos e Confecção de Carimbos PRAZO: INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO: 31.12.2021. VALOR: de R\$ 45.837,47 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40% 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: dpzss8buf20211207101245

JURIDICA, 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE/FUNEM 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Edilene Sipaúba Vieira. Ordenador de Despesa.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ifb0vi6o0zu20211207101258

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI CNPJ Nº 00.732.085/0001-00 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Impressos Gráficos e Confecção de Carimbos PRAZO:INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO: 31.12.2021. VALOR: de R\$ 86.740,99 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0210.2058 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE % 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, 10.301.0210.2056 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAÚDE PAB. Adriano Lopes. Ordenador de Despesa.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: uyioowxubxo20211207101203

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI CNPJ Nº 00.732.085/0001-00 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Impressos Gráficos e Confecção de Carimbos PRAZO:INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO: 31.12.2021. VALOR: de R\$ 9.745,25 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0125.2071 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Dinaliana Erica do Nascimento Moreira. Ordenador de Despesa.

